



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000 5 VOTOS

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

DOIS CÓRREGOS, 13 de 08 de 18

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Propositura:

projeto de lei complementar n. 05/2018, protocolado nesta Casa de leis em 09 de agosto de 2018, às 10h13;

Ementas:

“INSERE O ARTIGO 121-A NA LEI COMPLEMENTAR N. 22, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: Poder Executivo

A propositura em análise não apresenta a compensação orçamentária então encontra-se em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. (Lei Complementar 101/2000)

Deste modo o projeto não está apto a ser submetido ao Plenário para ser deliberado sob o viés político.

Dois Córregos, 13 de agosto de 2018.

EDSON RINALDO SPIRITO

Relator

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Presidente

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro

*Em desacordo -> conforme manifestação
apreciada em reunião.*

2ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao projeto de lei complementar n. 05 de 2018